POLÍTICA DE PRIVACIDADE

GuardaAReceita AI • plataforma web e aplicativo • Versão 3.5
válida a partir de 01 de setembro de 2026 • INFORPOP Pharma LTDA • CNPJ 34.011.865/0001-75

Esta Política explica como a INFORPOP Pharma LTDA trata dados pessoais no GuardaAReceita AI. Ela observa a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em especial as Resoluções CD/ANPD nº 15/2024, nº 18/2024 e nº 19/2024. Esta é a **versão 3.5**, que substitui integralmente a versão 2.2.1, de 01 de janeiro de 2023, e todas as versões intermediárias.

1. A QUEM ESTA POLÍTICA SE APLICA

1.1. Esta Política se aplica a: (a) pessoas jurídicas contratantes do GuardaAReceita AI; (b) sócios, representantes e usuários indicados por elas; (c) pacientes e terceiros cujos dados constem dos documentos inseridos na plataforma; e (d) visitantes do site guardaareceita.com.

1.2. Ela integra o Contrato de Licença de Uso de Software e o Termo de Uso do GuardaAReceita AI.

2. DEFINIÇÕES

Dado pessoal	Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
Dado pessoal sensível	Dado sobre saúde, entre outros, conforme o artigo 5º, inciso II, da LGPD. Receitas e laudos contêm dados de saúde.
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados.
Controlador	Quem decide sobre o tratamento dos dados.
Operador	Quem trata os dados em nome do Controlador.
Suboperador	Terceiro contratado pelo Operador para tratar dados em seu nome.
Contratante	Pessoa jurídica que contrata o GuardaAReceita AI.
INFORPOP	INFORPOP Pharma LTDA, CNPJ 34.011.865/0001-75.

3. QUEM É CONTROLADOR E QUEM É OPERADOR

3.1. O papel de cada parte muda conforme o tipo de dado. O quadro abaixo é a regra de leitura de toda esta Política.

INFORPOP
Se é Farmácia Popular, a INFORPOP Resolve!

inforpoppharma.com
0800 122 12 22
(11) 97131 61 11
Av. Paulista, 1079 - 7º e 8º Andar
Shopping JK Iguatemi - Torre B - 5º andar

Tipo de dado	Controlador	Operador
Dados de pacientes e terceiros contidos em receitas, laudos, cupons fiscais e documentos de identificação inseridos na plataforma	A Contratante, ou seja, a drogaria	INFORPOP
Dados cadastrais da Contratante, dos sócios e do responsável pelo aceite	INFORPOP	Não se aplica
Dados dos usuários da plataforma, credenciais e registros de acesso	INFORPOP	Não se aplica
Dados técnicos de navegação e armazenamento local do navegador, na forma da Política de Cookies	INFORPOP	Não se aplica
Dados de atendimento, suporte e cobrança	INFORPOP	Não se aplica

3.2. Obrigações da Contratante como Controladora. Cabe à Contratante: (a) definir a finalidade e a base legal do tratamento dos dados de pacientes e terceiros; (b) informar os titulares sobre a coleta, o compartilhamento e a atuação da INFORPOP como Operadora, nos termos do artigo 9º da LGPD; (c) instruir a INFORPOP por escrito; e (d) responder às solicitações dos titulares.

3.3. Obrigações da INFORPOP como Operadora. A INFORPOP trata os dados apenas conforme as instruções documentadas da Contratante e as finalidades do contrato, mantém registro das operações, aplica medidas de segurança e apoia a Contratante no atendimento a titulares e a autoridades.

3.4. Uso secundário. Se a INFORPOP precisar tratar esses dados para finalidade própria e distinta, ela passa a ser Controladora quanto a esse tratamento e assume as obrigações correspondentes.

4. DADOS TRATADOS, FINALIDADE, BASE LEGAL E RETENÇÃO

4.1. O quadro abaixo descreve os tratamentos em que a INFORPOP atua como Controladora.

INFORPOP
Se é Farmácia Popular, a INFORPOP Resolve!
inforpoppharma.com
0800 122 12 22
(11) 97131 61 11
Av. Paulista, 1079 - 7º e 8º Andar
Shopping JK Iguatemi - Torre B - 5º andar

Dados	Finalidade e base legal	Retenção
Razão social, CNPJ, CNAE, inscrição estadual, endereço, e-mail, telefone	Identificação da Contratante, execução do contrato e emissão de nota fiscal. Base legal: artigo 7º, incisos II e V, da LGPD	5 anos após o fim do contrato
Nome, CPF, e-mail e telefone de sócios e do responsável pelo aceite	Qualificação das partes, prova do aceite eletrônico, cobrança e exercício regular de direito. Base legal: artigo 7º, incisos V e IX, da LGPD	5 anos após o fim do contrato
Nome, e-mail, credencial e perfil dos usuários	Gestão de acesso, segurança da informação e rastreabilidade das operações. Base legal: artigo 7º, incisos V e IX, da LGPD	Durante o contrato e por 5 anos após o encerramento
Registros de acesso à aplicação, endereço IP, data e hora, dispositivo e navegador	Segurança, prevenção a fraude e cumprimento do artigo 15 do Marco Civil da Internet. Base legal: artigo 7º, incisos II e IX, da LGPD	Mínimo de 6 meses, conforme o Marco Civil, e até 5 anos quando necessário à defesa de direitos
Armazenamento local do navegador na área logada, não havendo cookies próprios nem de terceiros	Manutenção da sessão autenticada, identificação da conta em uso e segregação dos dados de cada farmácia. Base legal: artigo 7º, incisos II e V, da LGPD. Detalhado na Política de Cookies	Apagado ao encerrar a sessão
Termo de Eliminação e inventário residual, sem conteúdo e sem dado pessoal	Prova da eliminação, artigo 37 da LGPD	5 anos
Registros de atendimento, chamados e conversas de suporte	Prestação de suporte, qualidade e prova de atendimento. Base legal: artigo 7º, incisos V e IX, da LGPD	5 anos após o atendimento
Dados financeiros de cobrança	Faturamento, cobrança e obrigações fiscais. Base legal: artigo 7º, incisos II e V, da LGPD	Conforme a legislação fiscal, no mínimo 5 anos

INFORPOP
Se é Farmácia Popular, a INFORPOP Resolve!

inforpoppharma.com
0800 122 12 22
(11) 97131 61 11
Av. Paulista, 1079 - 7º e 8º Andar
Shopping JK Iguatemi - Torre B - 5º andar

4.2. O quadro abaixo descreve o tratamento em que a INFORPOP atua como Operadora.

Dados	Finalidade e base legal	Retenção
Nome, CPF, endereço, data de nascimento, prescrição, laudo, medicamento dispensado e demais informações constantes dos documentos do Programa Farmácia Popular, incluindo **dados pessoais sensíveis de saúde**	Guarda, organização, conferência e análise documental em nome da Contratante, para que ela cumpra suas obrigações regulatórias. A base legal é definida pela Contratante, tipicamente o artigo 11, inciso II, alíneas "a" (cumprimento de obrigação legal ou regulatória) e "f" (tutela da saúde por profissionais de saúde) da LGPD	Até 31 de dezembro de 2050 enquanto vigente o contrato, por instrução documentada da Contratante, na qualidade de Controladora, nos termos do artigo 39 da LGPD, podendo ela instruir a eliminação assim que vencido o prazo regulatório. Encerrado o contrato: 90 dias para exportação e, em seguida, guarda dormente pelo prazo regulatório remanescente do item 13.2.1

4.3. A INFORPOP **não vende dados pessoais** e não os utiliza para publicidade de terceiros.

5. DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS DE SAÚDE

5.1. Receitas, laudos e registros de dispensação contêm dados de saúde, classificados como dados pessoais sensíveis pelo artigo 5º, inciso II, da LGPD.

5.2. Esses dados recebem tratamento reforçado: acesso restrito por perfil, registro de todos os acessos, criptografia em trânsito e em repouso, e proibição de uso para qualquer finalidade diversa da instruída pela Contratante.

5.3. A INFORPOP não realiza tratamento de dados sensíveis com base em consentimento próprio. A base legal é sempre indicada pela Contratante, na qualidade de Controladora.

6. CRIANÇAS E ADOLESCENTES

6.1. Documentos do Programa Farmácia Popular podem conter dados de crianças e adolescentes. Quando isso ocorrer, o tratamento observa o artigo 14 da LGPD e o princípio do melhor interesse.

6.2. Cabe à Contratante, como Controladora, verificar a base legal aplicável e prestar as informações devidas aos responsáveis legais.

6.3. O GuardaAReceita AI não é destinado ao uso direto por menores de 18 anos.

INFORPOP
Se é Farmácia Popular, a INFORPOP Resolve!
inforpoppharma.com
0800 122 12 22
(11) 97131 61 11
Av. Paulista, 1079 - 7º e 8º Andar
Shopping JK Iguatemi - Torre B - 5º andar

7. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DECISÕES AUTOMATIZADAS

7.1. O GuardaAReceita AI utiliza inteligência artificial para leitura, classificação, conferência e análise de documentos.

7.2. Os resultados são auxiliares e informativos. A plataforma não toma decisões que afetem diretamente os interesses do titular sem supervisão humana da Contratante.

7.3. Os dados e documentos da Contratante não são utilizados para treinamento de modelos de inteligência artificial de terceiros. Quando o processamento envolver serviços de terceiros, a INFORPOP adota salvaguardas contratuais nesse sentido e os identifica no quadro de suboperadores. **O processamento por inteligência artificial é realizado por fornecedor localizado no exterior, na forma da seção 9.**

7.4. Nos termos do artigo 20 da LGPD, o titular pode solicitar revisão e informação sobre os critérios gerais de tratamento automatizado que o afete. A solicitação deve ser dirigida à Contratante, na qualidade de Controladora, com apoio técnico da INFORPOP.

7.5. A INFORPOP pode utilizar dados agregados e anonimizados, sem identificação da Contratante ou dos titulares, para aprimorar seus modelos, nos termos do artigo 12 da LGPD.

8. COMPARTILHAMENTO E SUBOPERADORES

8.1. A INFORPOP não compartilha dados para publicidade e não utiliza cookies, próprios ou de terceiros, na forma da Política de Cookies. Os dados podem ser compartilhados com: (a) suboperadores contratados pela INFORPOP, listados no item 8.2; (b) autoridades públicas, mediante requisição legal ou ordem judicial; (c) escritórios de advocacia e plataformas de cobrança, para exercício regular de direito; (d) instituições financeiras e meios de pagamento, para processar a cobrança; e (e) terceiros, em caso de reorganização societária, fusão, cisão ou aquisição, com manutenção do nível de proteção e comunicação prévia; e **(f) o CNPJ de destino, em caso de migração de Conta, hipótese em que ele assume a condição de Controlador e deve comprovar base legal própria, na forma do item 15.2.1 do Termo de Uso**.

8.2. Quadro de suboperadores.

Suboperador	Finalidade	País de hospedagem
ISBRASIL	Hospedagem da plataforma, do banco de dados e da página institucional	Brasil
ISBRASIL	Cópias de segurança e recuperação de desastre	Brasil
Wasabi Technologies	Armazenamento dos documentos digitalizados	Estados Unidos
OpenRouter, que encaminha o processamento ao modelo Gemini, da Google	Leitura, interpretação e comparação de documentos por inteligência artificial	Estados Unidos
Microsoft, serviço Microsoft 365 e Exchange Online	Envio de mensagens transacionais	Brasil
WhatsApp, operado por Meta Platforms	Canal de atendimento, quando a Contratante opta por utilizá-lo	Estados Unidos

INFORPOP
Se é Farmácia Popular, a INFORPOP Resolve!
inforpoppharma.com
0800 122 12 22
(11) 97131 61 11
Av. Paulista, 1079 - 7º e 8º Andar
Shopping JK Iguatemi - Torre B - 5º andar

8.3. O quadro do item 8.2 é mantido atualizado e publicado em guardaareceita.com. Alterações relevantes são comunicadas à Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.4. Os suboperadores são contratualmente obrigados a observar a LGPD, a manter sigilo, a aplicar medidas de segurança equivalentes e a não usar os dados para finalidade própria.

9. HOSPEDAGEM E TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

9.1. Onde os dados ficam. A plataforma, o banco de dados e as cópias de segurança estão hospedados em território brasileiro. Os documentos digitalizados são armazenados em serviço de nuvem localizado nos Estados Unidos, e a leitura desses documentos por inteligência artificial também é processada nos Estados Unidos, conforme o quadro do item 8.2.

9.2. Declaração expressa de transferência internacional. O armazenamento e o processamento descritos no item 9.1 configuram transferência internacional de dados pessoais, inclusive de dados pessoais sensíveis de saúde, nos termos do Capítulo V da LGPD. A INFORPOP informa esse fato de forma expressa e destacada, em cumprimento ao dever de transparência do artigo 6º, inciso VI, da LGPD.

9.2.1. Quem autoriza a transferência. A INFORPOP realiza a transferência na qualidade de Operadora, mediante **autorização expressa da Contratante, na qualidade de Controladora**, registrada no Contrato de Licença de Uso, nos termos do artigo 39 da LGPD.

9.3. Mecanismo de legitimação. A transferência observa as **cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela Resolução CD/ANPD nº 19, de 23 de agosto de 2024**, ou outro mecanismo legítimo previsto no Capítulo V da LGPD, tais como decisão de adequação, normas corporativas globais ou cláusulas específicas aprovadas pela ANPD.

9.4. Salvaguardas aplicadas. Em toda transferência internacional a INFORPOP assegura, no mínimo: criptografia em trânsito e em repouso, controle de acesso restrito, vedação contratual de uso dos dados pelo fornecedor para finalidade própria, **vedação de uso dos documentos e dos dados para treinamento de modelos de inteligência artificial** e obrigação de eliminação ao término da relação com o fornecedor.

9.5. Informação sobre o mecanismo e comunicação de mudança. A Contratante pode solicitar, pelo canal do Encarregado, informação sobre o mecanismo aplicado a cada transferência. **A alteração do país de destino de qualquer fluxo é comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, na forma do item 8.3.

9.6. Atendimento por WhatsApp. O WhatsApp é canal de atendimento oferecido por conveniência, **operado por terceiro e com infraestrutura no exterior**. **A INFORPOP recomenda que a Contratante não envie por esse canal documentos do Programa Farmácia Popular nem dados pessoais de pacientes**, utilizando, para isso, a Área do Cliente ou os canais de e-mail. O uso do WhatsApp é opcional, e a conversa fica sujeita também à política de privacidade do seu operador.

INFORPOP
Se é Farmácia Popular, a INFORPOP Resolve!
inforpoppharma.com
0800 122 12 22
(11) 97131 61 11
Av. Paulista, 1079 - 7º e 8º Andar
Shopping JK Iguatemi - Torre B - 5º andar

10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

10.1. A INFORPOP adota medidas técnicas e organizacionais compatíveis com o artigo 46 da LGPD, entre elas: controle de acesso por perfil e por CNPJ, autenticação individual, registro de logs de acesso e de operação, criptografia em trânsito e em repouso, segregação de ambientes, rotinas de backup, gestão de vulnerabilidades e política interna de segurança da informação.

10.2. O acesso aos dados por colaboradores da INFORPOP é limitado ao necessário para a execução do serviço e submetido a compromisso de confidencialidade.

10.3. Nenhum sistema é imune a falhas. A INFORPOP não garante segurança absoluta contra ataques, e a Contratante reconhece esse risco, sem prejuízo das responsabilidades legais da INFORPOP.

10.4. A Contratante é responsável pela segurança dos seus próprios equipamentos, redes e credenciais.

11. INCIDENTES DE SEGURANÇA

11.1. A comunicação de incidentes observa o artigo 48 da LGPD e a **Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024**.

11.2. Devem ser comunicados os incidentes que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

11.3. Divisão de responsabilidades.

Situação	Quem comunica a ANPD e os titulares	Prazo
Incidente em dados de pacientes e terceiros, em que a INFORPOP é Operadora	A Contratante, na qualidade de Controladora. A INFORPOP a informa e apoia tecnicamente	A INFORPOP informa a Contratante em até 2 dias úteis. A Contratante comunica a ANPD e os titulares em até 3 dias úteis
Incidente em dados em que a INFORPOP é Controladora	A INFORPOP	3 dias úteis

11.4. Os prazos contam da data em que o Controlador confirma que o incidente atingiu dados pessoais, excluídos sábados, domingos e feriados nacionais.

11.5. A comunicação contém, no mínimo: descrição do incidente, dados afetados, número de titulares envolvidos, medidas técnicas adotadas, riscos e medidas de mitigação.

11.6. A comunicação de incidente não implica reconhecimento de culpa ou de responsabilidade.

11.7. A Contratante deve comunicar imediatamente à INFORPOP qualquer incidente de que tome conhecimento e que possa afetar os dados tratados na plataforma.

INFORPOP
Se é Farmácia Popular, a INFORPOP Resolve!
inforpoppharma.com
0800 122 12 22
(11) 97131 61 11
Av. Paulista, 1079 - 7º e 8º Andar
Shopping JK Iguatemi - Torre B - 5º andar

12. DIREITOS DOS TITULARES

12.1. O titular pode exercer os direitos do artigo 18 da LGPD: confirmação da existência de tratamento, acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos, portabilidade, eliminação dos dados tratados com consentimento, informação sobre compartilhamento, informação sobre a possibilidade de não consentir, revogação do consentimento e revisão de decisões automatizadas.

12.2. Onde dirigir o pedido.

Dados de pacientes e terceiros nos documentos	Dirigir à drogaria Controladora. A INFORPOP redireciona o titular e presta apoio técnico
Dados cadastrais, de usuários, de navegação, de suporte e de cobrança	Dirigir à INFORPOP, pelo canal do Encarregado

12.3. Recebendo pedido relativo a dado em que atue como Operadora, a INFORPOP o encaminha à Contratante em até 2 (dois) dias úteis.

12.4. A INFORPOP responde aos pedidos em que é Controladora nos prazos do artigo 19 da LGPD: imediatamente, em formato simplificado, ou em até 15 (quinze) dias para a declaração completa.

12.5. Pode ser exigida comprovação de identidade antes do atendimento, para proteger o próprio titular.

13. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO

13.1. Os prazos de retenção são os dos quadros do item 4.

13.2. Encerrado o contrato, os documentos ficam disponíveis para exportação em formato nativo, **sem custo, por 90 (noventa) dias**. **Findo esse prazo, e não havendo pedido de eliminação nem contratação de guarda, os documentos permanecem em guarda dormente pelo prazo regulatório remanescente, que é o desfecho padrão e não a exceção.**

13.2.1. Guarda pós-contrato e prazo regulatório. A obrigação de guarda dos documentos perante o Programa Farmácia Popular é da Contratante, na qualidade de Controladora, e não se extingue com o fim do contrato. O prazo é o da norma vigente na data de cada dispensação: **10 (dez) anos** para as dispensações até 11 de agosto de 2026, na forma do artigo 22 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, na redação da Portaria GM/MS nº 2.898/2021; e **5 (cinco) anos** para as realizadas a partir de 12 de agosto de 2026, na forma do artigo 25 do Anexo LXXVII-A, acrescido pela Portaria GM/MS nº 12.091, de 11 de agosto de 2026.

13.2.2. Guarda dormente, base legal e natureza. Findo o prazo do item 13.2, os documentos podem permanecer sob guarda da INFORPOP pelo prazo regulatório remanescente, nas modalidades da cláusula 15.1.2 do Contrato. **A Contratante, como Controladora, instrui previamente a INFORPOP a manter essa guarda, nos termos do artigo 39 da LGPD, tendo por base legal o cumprimento da obrigação regulatória da própria Contratante.** Na guarda dormente **não há acesso à plataforma nem processamento com inteligência artificial**: os documentos permanecem apenas armazenados e cifrados. **A instrução pode ser revogada a qualquer tempo por pedido de eliminação.**

INFORPOP
Se é Farmácia Popular, a INFORPOP Resolve!
inforpoppharma.com
0800 122 12 22
(11) 97131 61 11
Av. Paulista, 1079 - 7º e 8º Andar
Shopping JK Iguatemi - Torre B - 5º andar

13.3. Findos os prazos, os dados são eliminados ou anonimizados, salvo quando houver: (a) obrigação legal ou regulatória de guarda; (b) necessidade de exercício regular de direito em processo administrativo, arbitral ou judicial; (c) estudo por órgão de pesquisa, com anonimização; ou (d) transferência a terceiro com observância da LGPD.

13.4. A Contratante pode solicitar a exclusão definitiva a qualquer tempo **pelo canal do Encarregado, a partir de um endereço eletrônico dos sócios administradores ou do responsável pelo aceite, ou pela Área do Cliente com acesso autenticado**. **A exclusão é irreversível.** Dados sob obrigação legal de guarda permanecem bloqueados, sem uso para outra finalidade.

13.5. Como comprovamos a eliminação. Realizada a eliminação, **a INFORPOP emite o Termo de Eliminação de Documentos e Dados**, com identificação do contrato, data e hora, escopo eliminado, método empregado e responsável pela operação, e o envia por e-mail à Contratante.

13.5.1. O que permanece após a eliminação. Permanecem apenas o inventário dos documentos eliminados, composto de identificadores e resumos criptográficos (hash), sem qualquer conteúdo de documento e sem qualquer dado pessoal de titular, e o registro de auditoria da operação, em log encadeado por hash e não editável. Esse conjunto é a prova da eliminação e atende ao artigo 37 da LGPD.

13.5.2. Data certa. O Termo de Eliminação recebe carimbo do tempo emitido por autoridade credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, que lhe confere data certa oponível a terceiros. O Termo é fornecido à Contratante, à ANPD ou a outra autoridade competente, mediante solicitação.

14. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Nos termos do artigo 41 da LGPD e da **Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024**, a INFORPOP indica como Encarregado o Sr. Hebert Ribeiro Freire.

14.2. Canal do Encarregado.

E-mail	sucesso@inforpoppharma.com
Telefone	0800 122 12 22
WhatsApp	(11) 97131-6111
Correspondência	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Torre B, 5º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.543-011

14.3. Este é o canal único e público para titulares, para a Contratante e para a ANPD. Ele é divulgado no site guardaareceita.com, no contrato e nesta Política.

14.4. Atribuições do Encarregado. Receber e responder comunicações de titulares, receber comunicações da ANPD e adotar providências, orientar colaboradores e prestadores sobre práticas de proteção de dados, e executar as demais atribuições definidas pelo controlador ou pela regulamentação.

14.5. A INFORPOP adota medidas para evitar conflito de interesse na atuação do Encarregado e lhe assegura acesso às informações e aos recursos necessários.

INFORPOP
Se é Farmácia Popular, a INFORPOP Resolve!
inforpoppharma.com
0800 122 12 22
(11) 97131 61 11
Av. Paulista, 1079 - 7º e 8º Andar
Shopping JK Iguatemi - Torre B - 5º andar

15. COOKIES

15.1. O uso de cookies e tecnologias similares é detalhado na Política de Cookies do GuardaAReceita AI, que integra esta Política. **O GuardaAReceita AI não utiliza cookies. O que utiliza é o armazenamento local do navegador na área logada, indispensável ao funcionamento da plataforma e apagado ao encerrar a sessão.**

16. ALTERAÇÕES DESTA POLÍTICA

16.1. Esta Política pode ser atualizada para refletir mudanças legais, regulatórias ou tecnológicas.

16.2. Alterações relevantes são comunicadas por e-mail e na plataforma, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e a data da versão fica sempre indicada no documento.

16.2.1. Revogação das versões anteriores. Esta versão desta Política revoga e substitui integralmente, a partir de sua publicação, todas as versões anteriores deste mesmo documento, inclusive a versão 2.2.1, de 01 de janeiro de 2023, que deixam de produzir efeitos, sem prejuízo dos atos de tratamento já realizados sob a versão revogada, que permanecem regidos pela versão então vigente.

16.3. O histórico de versões é mantido em guardaareceita.com.

17. LEI APLICÁVEL, FORO E RECLAMAÇÕES

17.1. Esta Política é regida pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

17.2. O titular pode peticionar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, da LGPD, pelos canais oficiais em gov.br/anpd.

17.3. O papel timbrado deste documento apresenta dois endereços porque identifica o grupo econômico. **A INFORPOP Pharma LTDA, responsável pelo GuardaAReceita AI, está na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041.** O endereço da Avenida Paulista, 1.079 pertence à INFORPOP LTDA, pessoa jurídica distinta.

INFORPOP
Se é Farmácia Popular, a INFORPOP Resolve!
inforpoppharma.com
0800 122 12 22
(11) 97131 61 11
Av. Paulista, 1079 - 7º e 8º Andar
Shopping JK Iguatemi - Torre B - 5º andar